



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 075, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 17 DE JUNHO DE 2013, PARA DEFINIR AS LOCALIDADES ABRANGIDAS PELA ZONA AZUL

DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 010/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 011/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 012/2018

DISPENSA Nº 001/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 001/2018, DISPENSA 001/2018

DISPENSA Nº 002/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 002/2018, DISPENSA 002/2018

CONTRATOS

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 075, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 17 DE JUNHO DE 2013, PARA DEFINIR AS LOCALIDADES ABRANGIDAS PELA ZONA AZUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o sistema de ocupação rotativo denominado zona azul, alterado através da Lei nº 821, de 20 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto nº 045, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com o seguinte parágrafo único:

“**Art. 1º** - (...).

Parágrafo único – A Zona Azul abrangerá as seguintes vias e logradouros públicos, com os seguintes números de vagas:

- I. Praça da Catedral – cinquenta e cinco (55) vagas:
 - a) Estacionamento em paralelo – 17 vagas;
 - b) Estacionamento em diagonal – 26 vagas;
 - c) Estacionamento em fila – 12 vagas.

- II. Avenida Santana – cento e onze (111) vagas:
 - a) Estacionamento em diagonal – 107 vagas, sendo 03 vagas para deficientes e 01 vaga para segurança (carro forte, polícia, etc.).
- III. Rua Barão – cento e seis (106) vagas:
 - a) Estacionamento em fila
 - b) Lado direito: 54 vagas e lado esquerdo: 52 vagas
- IV. Travessa Santana – nove (9) vagas:
 - a) Estacionamento em fila, lado direito.
- V. Travessa Beco dos Milhões – dezenove (19) vagas:
 - a) Estacionamento em fila, ambos os lados.
 - b) Lado direito: 13 vagas e lado esquerdo: 06 vagas.
- VI. Avenida Woquiton Fernandes (do cruzamento com a Av. Santana até a BR-030) – cento e vinte e sete (127) vagas:
 - a) Estacionamento em fila e paralelo
 - b) Lado direito: 37 vagas e lado esquerdo: 90 vagas.

- VII. Avenida Woqiton Fernandes (da BR-030 até o cruzamento com a Av. Santana) – noventa e quatro (94) vagas:
a) Estacionamento em fila e paralelo
b) Lado direito: 80 vagas e lado esquerdo: 14 vagas.
- VIII. Rua Rui Barbosa – cento e quatorze (114) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Lado direito: 51 vagas e lado esquerdo: 63 vagas.
- IX. Travessa Rui Barbosa – oito (8) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Somente lado direito.
- X. Rua Governador Juracy Magalhães – dezenove (19) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Lado esquerdo: 19 vagas
- XI. Rua Reverendo Jaime Whight – trinta e duas (32) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Lado direito: 16 vagas e lado esquerdo: 16 vagas.
- XII. Rua Marcelino Benevides dos Santos – trinta e cinco (35) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Lado direito: 18 vagas e lado esquerdo: 17 vagas
- XIII. Rua Professora Helena Lima Santos – dezessete (17) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Lado direito: 17 vagas
- XIV. Travessa Palestina – dezenove (19) vagas:
a) Estacionamento em fila
b) Lado direito: 12 vagas e lado esquerdo: 07 vagas
- XV. Rua Novo Horizonte – vinte (20) vagas:
a) Lado direito: 12 vagas
b) Lado esquerdo: 08 vagas
- XVI. Praça do Mercado (da Av. Woqiton Fernandes até a Rua Novo Horizonte) – vinte e cinco (25) vagas:
a) Lado direito: 04 vagas
b) Lado esquerdo: 21 vagas.
- XVII. Praça do Mercado (da Rua Novo Horizonte até a Travessa Palestina 2) – quarenta e duas (42) vagas:
a) Lado direito: 15 vagas em linha e 07 vagas em diagonal
b) Lado esquerdo: 20 vagas.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de dezembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO, que essa prática em adotar sistema de compensação com ponto facultativo nos dias que antecedem ou precedem feriados, já é adotada pelos demais entes federativos como o Estado da Bahia, a União Federal e outros, como medida de eficiência e economicidade na Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias **30 de abril, 01 e 22 de junho, 27 de julho, 16 de novembro, 24 e 31 de dezembro de 2018**, será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa expedida pela Secretaria de Administração do Município, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º - A Secretaria de Administração promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da servidora **MARIA DE LOURDES GONÇALVES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deferida através da Portaria nº 314, de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de janeiro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**, que DETERMINOU a alteração do regime de trabalho, de 40 (quarenta) para 20(vinte) horas semanais, da servidora **FERNANDA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4335, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de janeiro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MARLON MURILO NUNES SANTOS REIS DE ARAUJO, inscrito no CPF: 038.285.875-18, residente na Avenida João Deolino Alves, nº 40 A, Centro, Caetité- BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Filarmônica Sopra Todos para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Caetité – BA, 08 de janeiro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2018 e determino a contratação do senhor MARLON MURILO NUNES SANTOS REIS DE ARAUJO inscrito no CPF: 038.285.875-18, residente à Avenida João Deolino Alves, nº 40 A, Centro, Caetité- BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Filarmônica Sopra Todos para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Caetité - BA, 08 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 010/2018, Inexigibilidade 010/2018, de Contratação da Filarmônica Sopra Todos para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, em favor do senhor MARLON MURILO NUNES SANTOS REIS DE ARAUJO, inscrito no CPF: 038.285.875-18, residente à Avenida João Deolino Alves, nº 40 A, Centro, Caetité- BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 08 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente na Rua Brejinho das Ametistas, nº 88 - D, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical (Idalino e Banda Última Hora), para apresentação em comemoração ao 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 21 de janeiro de 2018, sendo que o valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 08 de janeiro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2018 e determino a contratação do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente na Rua Brejinho das Ametistas, n.º 88 - D, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical (Idalino e Banda Última Hora), para apresentação em comemoração ao 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 21 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 08 de janeiro de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 011/2018, Inexigibilidade 011/2018, referente a contratação de show musical (Idalino e Banda Última Hora), para apresentação em comemoração ao 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 21 de janeiro de 2018, em favor do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF: 007.786.445-02, estabelecida à Rua Brejinho das Ametistas, nº 88 - D, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 08 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2018
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180/2017, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor WESLEY NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente na Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show musical (Pío e Banda Nova Onda) para apresentação em comemoração ao 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 08 de janeiro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Silvana Teixeira Santos
Membro da Comissão

Crislaine Junqueira Aguiar Silva
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2018 e determino a contratação do senhor WESLEY NUNES DE ALMEIDA inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente na Rua Barão de Caetité, n.º 386, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show musical (Pío e Banda Nova Onda) para apresentação em comemoração ao 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 08 de janeiro de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 012/2018, Inexigibilidade 012/2018, referente a contratação de Show musical (Pio e Banda Nova Onda) para apresentação em comemoração ao 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 20 de janeiro de 2018, em favor do senhor WESLEY NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 044.821.115-70, estabelecida à Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 08 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

DISPENSA N.º 001/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 001/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GUMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.495.585/0001-93, situada à Pç. Abias Azevedo, n.º 156 Térreo, Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras dos diversos setores desta Prefeitura de Caetité/BA, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Caetité-BA, 08 de janeiro de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

Membro da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS

Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 001/2018
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 001/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa GUMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.495.585/0001-93, localizada à Pç. Abias Azevedo, n.º 156 Térreo, Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, Brumado/BA, CEP: 46.100-000, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras dos diversos setores desta Prefeitura de Caetité/BA, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Caetité-BA, 08 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 001/2018, DISPENSA 001/2018, da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras dos diversos setores desta Prefeitura de Caetité/BA, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 08 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA N° 002/2018
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 002/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr. ALBIANO APARECIDO DOS SANTOS portador no CPF: 645.236.675-00, residente no distrito de Brejinho das Ametistas, Caetité- BA, objetivando a prestação de serviços de capina e limpeza de rios no distrito de Brejinho, neste município, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e quinhentos reais).

Caetité-BA, 10 de Janeiro de 2018.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Crislaine Junqueira Aguiar Silva

Membro

Silvana Teixeira Santos

Membro

**DISPENSA N° 002/2018
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 002/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Sr. ALBIANO APARECIDO DOS SANTOS, portador do CPF: 645.236.675-00, residente no distrito de Brejinho das Ametistas, Caetité- BA, objetivando a prestação de serviços de capina e limpeza de rios no distrito de Brejinho das Ametistas, neste município, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Caetité-BA, 10 de Janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 002/2018, DISPENSA 002/2018, de prestação de serviços de capina e limpeza de rios no distrito de Brejinho das ametistas, neste município, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 10 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

CONTRATOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 249/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 360, página 39, de 09 de Janeiro de 2018.

Onde lê-se:

Caetité, 21 de Dezembro de 2017.

Leia-se:

Caetité, 07 de Dezembro de 2017.

CAETITÉ – BA, 10 de Janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CA0-EA0D-1B42-60E3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CA0-EA0D-1B42-60E3



Hash do Documento

4F35915D6280DBDA64B9002A607781E0F27D3E03A4BC6548F0F4192F4B784772

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/01/2018 19:00 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25